



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 12909 **MOÇÃO Nº 566/2022**

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR BENEDITO CANASSA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Benedito Canassa**, óbito transcorrido no dia 16 de maio do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que mais amamos, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. Ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, só nos resta a lembrança e a esperança de que Deus conforte e console os corações.

É o que ocorreu com o Senhor Benedito Canassa, pai da Diretora da Casa da Menina São Francisco de Assis, Sr^a Angela Canassa, que ao afastar-se do convívio de seus familiares e amigos, deixou uma grande saudade, pois quem o conheceu, sempre o admirou e será muito doloroso não sentir mais a sua presença.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tomou-se um grande homem, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada, na pessoa de sua filha Sr^a **Angela Canassa**.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/conferir_assinatura e informe o número de proposição PN 12909.

MOÇÃO Nº 566/2022 - Protocolo nº 1310/2022 recebido em 20/05/2022 10:21:50 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 268F-8679-F04C-4048.

